DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Contratos 3
Suspensão 3
Atos do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 184/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***AUREA LUCIA BELTRAME,*** usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/03/2025 a 29/04/2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETÍFICA DO MOTOR NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CITROEN C3 LIVE PK (FROTA 37 – SAÚDE) MOTOR 1.0 3 CIL. 6 VÁLVULAS 75 CV ANO 2020 DO CHASSI Nº 935CEFC2CPB531560.

- **Número da licitação:** 000/2025
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 31/03/2025**
- **Realização em: 04/04/2025**
- **Valor total estimado: R$ 18.433,33**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETÍFICA DO MOTOR NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CITROEN C3 LIVE PK (FROTA 37 – SAÚDE) MOTOR 1.0 3 CIL. 6 VÁLVULAS 75 CV ANO 2020 DO CHASSI Nº 935CEFC2CPB531560; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/04/2025 às 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E RETIRADA DE BARREIRA DE PROTEÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

- **Número da licitação:** 0004/2025
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 31/03/2025**
- **Realização em: 04/04/2025**
- **Valor total estimado: R$ 51.676,00**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E RETIRADA DE BARREIRA DE PROTEÇÃO, NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/04/2025 as 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 31/03/2025.

Marcelo Simão – Prefeito

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS UNIDADES ESCOLARES E PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE PARTICIPANTES DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS - CCI'S

POR OCASIÃO DE EVENTO COMEMORATIVO À PÁSCOA.

- **Número da licitação:** 0005/2025
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 31/03/2025**
- **Realização em: 04/04/2025**
- **Valor total estimado: R$ 38.095,54**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS UNIDADES ESCOLARES E PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE PARTICIPANTES DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS - CCI'S POR OCASIÃO DE EVENTO COMEMORATIVO À PÁSCOA; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/04/2025 às 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito

.....

DESPACHO DO GABINETE

Processo nº. 00068/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2025

Trata-se de solicitação do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esporte, que culminou na Dispensa de Licitação nº. 002/2025, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 41 stands nas dimensões 4m x 3m destinados à realização da tradicional Feira do Comercio.

Considerando as justificativas apresentadas pelo Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esporte, no Memorando 77/2025, exarado em 26 de março de 2025, no qual solicita o cancelamento do referido procedimento.

Considerando ademais todos documentos acostados no presente processo, procedo a REVOGAÇÃO, com fundamento na Lei n.º 14.133/21 da Dispensa de Licitação nº. 002/2025, decorrente dos fatos acima exposto.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 018/2025 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – FABIO RODOLFO PETRENAS ME - OBJETO – Registro de preços Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de acesso e vigilância nos espaços públicos, para assegurar os espaços públicos situados dentro do Parque Turístico Municipal – Clube de Campo - MODALIDADE – Pregão Presencial - VALOR R$ 41.009,28 - DATA – 28/03/2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 000674/2024

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, Hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção, com implementação das exigências do Decreto nº 10.540/2020.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o Pregão Eletrônico em epigrafe está SUSPENSO "SINE DIE", em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos nº 00006226.989.25-9.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 31 de março de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Atos do Prefeito

DECISÃO - PREFEITO MUNICIPAL

Sindicância nº 182/2024.

Trata-se de Sindicância nº 182/2024 que apurou fatos e a conduta do servidor J. R. J. no entorno de registros de ponto no cemitério e ausência do servidor no mesmo período. Em síntese, as denúncias alegam que o servidor J. R. J. se dirigia até o seu local de trabalho, registrava a

entrada em serviço e depois ia embora, retornando apenas para registrar a saída.

Ao longo da instrução procedimental foram realizadas as diligências, oitivas, análise defensiva e documental que estão minuciosamente descritas no Relatório Final, acostado às fls. 27 e seguintes. A comissão sindicante cumpriu estritamente o rito determinado pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, especialmente quanto ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

Restou claro durante a instrução que o servidor de fato comparecia no cemitério em períodos extraordinário, fora de jornada e sem convocação, registrava o ponto biométrico como início de trabalho, ia para casa e voltava apenas para registrar a saída do trabalho, gerando diversas horas extras.

A documentação que demonstra a conduta são os registros de ponto em comparação com as escalas de plantão e sobre aviso em revezamento com outro servidor. De forma mais clara, em períodos que o servidor não estava escalado para fazer plantão no cemitério, tampouco convocação pelo chefe, surgiam registros de entrada e saída do trabalho, como são exemplos os dias 11, 12, 20, 25 e 26 de novembro de 2023.

Nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, o servidor registrou entrada no trabalho por volta das 3h50 e saída por volta das 19h nos três dias sequencias, perfazendo 15 horas extras em cada um dos dias sem qualquer convocação para tanto.

Apesar das negativas do próprio servidor, os diretores do departamento de serviços municipais e do departamento de gestão de pessoas corroboram no sentido de que houve a burla ao registro de ponto.

A comissão sindicante concluiu em Relatório Final pela existência de conduta reprovável por parte do servidor J. R. J., indicando as penas do art. 168 ESPM aplicáveis.

Registrou-se ainda extenso histórico do servidor público em penalidades disciplinares anteriores.

A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer pela regularidade da instrução da sindicância.

Com base na gravidade da conduta e no histórico de infrações disciplinares do servidor, estabeleço a pena disciplinar em 30 dias de suspensão do serviço público sem remuneração.

Dessa forma, com fundamento no art. 210 do Estatuto dos Servidores Municipais, acato o relatório final da comissão disciplinar e julgo procedente a denúncia em face do servidor J. R. J. por registrar o ponto biométrico de entrada, ausentar-se do trabalho e voltar depois de horas para registrar a saída, gerando diversas horas extras indevidas em seu favor. Aplico a pena de 30 dias de suspensão do serviço público sem remuneração ao servidor.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para que anote a penalidade aplicada ao servidor em seu assento funcional.

Ciência ao servidor e ao Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

Após, ao arquivo.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

DECISÃO - PREFEITO MUNICIPAL

Sindicância nº 19.468/2024.

Trata-se de Sindicância nº 19.468/2024 que apurou fatos e a conduta do servidor P. R. E. no entorno de acidente de trânsito com animal no dia 04 de julho de 2024 na Rodovia Zequinha de Abreu. Em síntese, o veículo colidiu com um cachorro e o motorista municipal continuou a viagem por mais dez quilômetros até que o motor parasse de funcionar.

Ao longo da instrução procedimental foram realizadas as diligências, oitivas, análise defensiva e documental que estão minuciosamente descritas no Relatório Final, acostado às fls. 45 e seguintes. A comissão sindicante cumpriu estritamente o rito determinado pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012, especialmente quanto ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

Restou claro durante a instrução que após ter colidido com um cachorro e causar danos no veículo, o servidor decidiu por continuar viagem ao invés de chamar um guincho. Após percorrer dez quilômetros, o motor fundiu.

As cotações do setor de compras quanto ao serviço de mecânica e de retífica somam, na verdade, R$ 20.333,33 (vinte mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A comissão sindicante concluiu em Relatório Final pela aplicação da pena de Advertência ao servidor P. R. E., bem como ao ressarcimento do valor de reparos.

A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer pela regularidade da instrução da sindicância, orientando que a forma plausível de ressarcimento por parte do servidor é por descontos em folha de pagamento, porém parcelado em no máximo 40 vezes.

De se constar, ainda, que a conduta que funde o motor de um veículo, causa prejuízo considerável para o conserto e indisponibiliza o uso do automóvel deve ser reprimida com maior rigidez. Logo, estabeleço a pena disciplinar em 5 dias de suspensão do serviço público sem remuneração.

Dessa forma, com fundamento no art. 210 do Estatuto dos Servidores Municipais, acato o relatório final da comissão disciplinar e julgo procedente a denúncia em face do servidor P. R. E. por continuar a viagem após ter colidido com um cachorro na Rodovia Zequinha de Abreu, fazendo com que o motor fundisse após dez quilômetros.

Por fim, aplico a pena de 05 dias de suspensão do serviço público sem remuneração ao servidor P. R. E.,

conforme art. 168 do Estatuto de Servidores Municipais, bem como ao ressarcimento dos danos causados no veículo, que somam R$ 20.333,33 (vinte mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que poderá ser feito por descontos em folha de pagamento e de forma parcelada.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para que anote a penalidade aplicadas ao servidor em seu assento funcional e entre em contato com o servidor para estabelecer a forma de ressarcimento.

Ciência ao servidor.

Após, ao arquivo.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de março de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....